CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000812
Data: 18/04/2017 Horário: 10:13
Legislativo - IND 181/2017

INDICAÇÃO Nº 181 DE 2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/04/2017

INDICA ao Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Adesão com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a execução do Projeto Projovem Trabalhador no Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Adesão com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a execução do Projeto Projovem Trabalhador em Gurupi, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, de forma a qualificar sócio-profissionalmente 1000 (mil) jovens, com a meta de inserir no mínimo 30% de jovens egressos no mercado de trabalho.

Nanilson Marinho
Vereador - PMDB

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem por objetivo propiciar o benefício da formação de jovens de baixa renda que precisa estar contextualizada ao mercado de trabalho cada vez mais competitivo para permitir a inserção socioeconômica desta parcela da população gurupiense. O Projovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), busca justamente colaborar com esta formação.

Criado em 2005 e reestruturado em 2008 quando passou a ser denominado de Projovem Integrado, o programa federal é uma extensão da Política Nacional de Juventude e se divide em quatro modalidades, voltada aos jovens com diferentes perfis. Cada uma é gerida por um órgão federal diverso, mas sempre contando com a parceria de estado e municípios.

É a justificativa.

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB